DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023 - Edição nº 423

SUMÁRIO

- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX004/2023.

- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2023.

- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 006INEX/2023.

- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX007/2023.

- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX008/2023.

- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 056PE/2022.

- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 057PE/2022.

- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 058PE/2022.

- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 059PE/2022.

- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 064PE/2022.

- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 067PE/2022.

- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 068PE/2022.

- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 056PE/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 86030CADED-C348E2F798-5ECF44DCC3-6201F4256D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número INEX004/2023**

Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pelo DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: JONATHA & CRISTIANO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado	D. M. C. TAVARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.803.013/0001-25, situada na Avenida Padre Nestor Sampaio, nº 48, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-695, Juazeiro do Norte - CE, representada pelo Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Portador do Documento de Identidade RG nº 03235987908 Detran/CE

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **D. M. C. TAVARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.803.013/0001-25,** com um valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Silva Pereira, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por Mim Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão;

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX004/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: JONATHA & CRISTIANO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: JONATHA & CRISTIANO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia. Visando a contratação da empresa **D. M. C. TAVARES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.803.013/0001-25, situada na Avenida Padre Nestor Sampaio, nº 48, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-695, Juazeiro do Norte - CE, representada pelo Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Portador do Documento de Identidade RG nº 03235987908 Detran/CE , pelo valor global proposto para a contratação de valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Pamela Souza Lima Santos
Membro

Valdiria Silva Lima
Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX004/2023

OBJETO Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: JONATHA & CRISTIANO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX004/2023.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

D. M. C. TAVARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.803.013/0001-25, situada na Avenida Padre Nestor Sampaio, nº 48, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-695, Juazeiro do Norte - CE, representada pelo Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Portador do Documento de Identidade RG nº 03235987908 Detran/CE .

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX004/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: JONATHA & CRISTIANO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX004/2023.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

D. M. C. TAVARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.803.013/0001-25, situada na Avenida Padre Nestor Sampaio, nº 48, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-695, Juazeiro do Norte - CE, representada pelo Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Portador do Documento de Identidade RG nº 03235987908 Detran/CE .

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004INEX/2023

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número** INEX004/2023

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: JONATHA & CRISTIANO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: D. M. C. TAVARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.803.013/0001-25, situada na Avenida Padre Nestor Sampaio, nº 48, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-695, Juazeiro do Norte - CE.

Ficando valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Assinatura: 07/06/2023 **Validade**: 31/08/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número INEX005/2023**

Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pelo DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: LUCIANO MORENO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado	W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71, situada na Rua João Cordeiro, nº 3069, bairro Joaquim Tavora, CEP 60.110-535, Fotaleza - CE, representada pela Sra. Luciana Moreno de Menezes, Portadora do Documento de Identidade RG nº 960027200 21 SSPDS/CE

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71,** com um valor R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva o, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por Mim Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão;

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: LUCIANO MORENO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: LUCIANO MORENO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia. Visando a contratação da empresa **W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71, situada na Rua João Cordeiro, nº 3069, bairro Joaquim Tavora, CEP 60.110-535, Fotaleza - CE**, representada pela Sra. Luciana Moreno de Menezes, Portadora do Documento de Identidade RG nº 960027200 21 SSPDS/CE, pelo valor global proposto para a contratação de valor R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Pamela Souza Lima Santos
Membro

Valdiria Silva Lima
Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2023

OBJETO Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: LUCIANO MORENO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX005/2023.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71, situada na Rua João Cordeiro, nº 3069, bairro Joaquim Tavora, CEP 60.110-535, Fotaleza - CE, representada pela Sra. Luciana Moreno de Menezes, Portadora do Documento de Identidade RG nº 960027200 21 SSPDS/CE.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: LUCIANO MORENO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX005/2023.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71, situada na Rua João Cordeiro, nº 3069, bairro Joaquim Tavora, CEP 60.110-535, Fotaleza - CE, representada pela Sra. Luciana Moreno de Menezes, Portadora do Documento de Identidade RG nº 960027200 21 SSPDS/CE.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005INEX/2023

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número** INEX005/2023

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: LUCIANO MORENO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71, situada na Rua João Cordeiro, nº 3069, bairro Joaquim Tavora, CEP 60.110-535, Fotaleza - CE.

Ficando valor Global: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Data da Assinatura: 07/06/2023 **Validade**: 31/08/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número INEX006/2023**

Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pelo DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 1:40hs (uma hora e quarenta minutos) de show com a atração artística: MARCOS LEVY, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado	MARCOS LEVY CANDIDO OLIVEIRA LIMA 06736623308, inscrita no CNPJ sob nº 30.418.340/0001-06, situada na Rua Marcionilio Gomes de Freitas, s/n, bairro Santa Tereza, CEP 63.660-000, Taua - CE, representada pelo Sr. Marcos Levy Candido Oliveira Lima, Portador do Documento de Identidade RG nº 200818534 70 SSPDS/CE

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **MARCOS LEVY CANDIDO OLIVEIRA LIMA 06736623308, inscrita no CNPJ sob nº 30.418.340/0001-06,** com um valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva o, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por Mim Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão;

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX006/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 1:40hs (uma hora e quarenta minutos) de show com a atração artística: MARCOS LEVY, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 1:40hs (uma hora e quarenta minutos) de show com a atração artística: MARCOS LEVY, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia. Visando a contratação da empresa **MARCOS LEVY CANDIDO OLIVEIRA LIMA 06736623308,** inscrita no CNPJ sob nº 30.418.340/0001-06, situada na Rua Marcionilio Gomes de Freitas, s/n, bairro Santa Tereza, CEP 63.660-000, Taua - CE, representada pelo Sr. Marcos Levy Candido Oliveira Lima, Portador do Documento de Identidade RG nº 200818534 70 SSPDS/CE, pelo valor global proposto para a contratação de valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Pamela Souza Lima Santos
Membro

Valdiria Silva Lima
Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX006/2023

OBJETO Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 1:40hs (uma hora e quarenta minutos) de show com a atração artística: MARCOS LEVY, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX006/2023.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

MARCOS LEVY CANDIDO OLIVEIRA LIMA 06736623308, inscrita no CNPJ sob nº 30.418.340/0001-06, situada na Rua Marcionilio Gomes de Freitas, s/n, bairro Santa Tereza, CEP 63.660-000, Taua - CE, representada pelo Sr. Marcos Levy Candido Oliveira Lima, Portador do Documento de Identidade RG nº 200818534 70 SSPDS/CE.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX006/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 1:40hs (uma hora e quarenta minutos) de show com a atração artística: MARCOS LEVY, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX006/2023.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

MARCOS LEVY CANDIDO OLIVEIRA LIMA 06736623308, inscrita no CNPJ sob nº 30.418.340/0001-06, situada na Rua Marcionilio Gomes de Freitas, s/n, bairro Santa Tereza, CEP 63.660-000, Taua - CE, representada pelo Sr. Marcos Levy Candido Oliveira Lima, Portador do Documento de Identidade RG nº 200818534 70 SSPDS/CE.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006INEX/2023

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número** INEX006/2023

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 1:40hs (uma hora e quarenta minutos) de show com a atração artística: MARCOS LEVY, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: MARCOS LEVY CANDIDO OLIVEIRA LIMA 06736623308, inscrita no CNPJ sob nº 30.418.340/0001-06, situada na Rua Marcionilio Gomes de Freitas, s/n, bairro Santa Tereza, CEP 63.660-000, Taua - CE.

Ficando valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Assinatura: 07/06/2023 **Validade**: 31/08/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número INEX007/2023**

Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pelo DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 01 de julho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: OS MESTRES DO CEARÁ, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Sussuarana, neste município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado	AXE FORTE SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.380/0001-38, situada na Rua Boninal, nº 841, 2º andar, bairro Vasco Filho, CEP 46.900-000, Seabra - Bahia, representada pelo Sr. Robson Moreira Novais, Portador do Documento de Identidade RG nº 9917250 00 SSP/BA

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **AXE FORTE SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.380/0001-38,** com um valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Silva Pereira, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por Mim Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão;

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX007/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 01 de julho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: OS MESTRES DO CEARÁ, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Sussuarana, neste município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 01 de julho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: OS MESTRES DO CEARÁ, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Sussuarana, neste município de Tanhaçu – Bahia. Visando a contratação da empresa **AXE FORTE SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.380/0001-38, situada na Rua Boninal, nº 841, 2º andar, bairro Vasco Filho, CEP 46.900-000, Seabra - Bahia, representada pelo Sr. Robson Moreira Novais, Portador do Documento de Identidade RG nº 9917250 00 SSP/BA, pelo valor global proposto para a contratação de valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Pamela Souza Lima Santos
Membro

Valdiria Silva Lima
Membro

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX007/2023

OBJETO Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 01 de julho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: OS MESTRES DO CEARÁ, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Sussuarana, neste município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX007/2023.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

AXE FORTE SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.380/0001-38, situada na Rua Boninal, nº 841, 2º andar, bairro Vasco Filho, CEP 46.900-000, Seabra - Bahia, representada pelo Sr. Robson Moreira Novais, Portador do Documento de Identidade RG nº 9917250 00 SSP/BA.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX007/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 01 de julho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: OS MESTRES DO CEARÁ, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Sussuarana, neste município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX007/2023.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

AXE FORTE SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.380/0001-38, situada na Rua Boninal, nº 841, 2º andar, bairro Vasco Filho, CEP 46.900-000, Seabra - Bahia, representada pelo Sr. Robson Moreira Novais, Portador do Documento de Identidade RG nº 9917250 00 SSP/BA.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007INEX/2023

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número** INEX007/2023

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 01 de julho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: OS MESTRES DO CEARÁ, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Sussuarana, neste município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: AXE FORTE SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.380/0001-38, situada na Rua Boninal, nº 841, 2º andar, bairro Vasco Filho, CEP 46.900-000, Seabra - Bahia.

Ficando valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 07/06/2023 **Validade**: 31/08/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número INEX008/2023**

Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pelo DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: RAIED NETO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado	RAIED NETO PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.806.398/0001-07, situada na Rua Dr. Geroncio Brigido Neto, nº 233, sala 01, bairro Imaculada Conceição, CEP 62.700-000, Canindé - CE, representada pelo Sr. Raimundo Edmundo Barreto Neto, Portador do Documento de Identidade RG nº 2018278086 9 SSPDS/CE

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **RAIED NETO PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.806.398/0001-07,** com um valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Silva Pereira, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por Mim Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão;

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX008/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: RAIED NETO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: RAIED NETO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia. Visando a contratação da empresa **RAIED NETO PRODUCAO MUSICAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 33.806.398/0001-07, situada na Rua Dr. Geroncio Brigido Neto, nº 233, sala 01, bairro Imaculada Conceição, CEP 62.700-000, Canindé - CE, representada pelo Sr. Raimundo Edmundo Barreto Neto, Portador do Documento de Identidade RG nº 2018278086 9 SSPDS/CE, pelo valor global proposto para a contratação de valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Tanhaçu – Bahia, 07 de junho de 2023.

.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Pamela Souza Lima Santos
Membro

Valdiria Silva Lima
Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX008/2023

OBJETO Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: RAIED NETO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX008/2023.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

RAIED NETO PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.806.398/0001-07, situada na Rua Dr. Geroncio Brigido Neto, nº 233, sala 01, bairro Imaculada Conceição, CEP 62.700-000, Canindé - CE, representada pelo Sr. Raimundo Edmundo Barreto Neto, Portador do Documento de Identidade RG nº 2018278086 9 SSPDS/CE.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX008/2023

Objeto: Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: RAIED NETO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº INEX008/2023.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

RAIED NETO PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.806.398/0001-07, situada na Rua Dr. Geroncio Brigido Neto, nº 233, sala 01, bairro Imaculada Conceição, CEP 62.700-000, Canindé - CE, representada pelo Sr. Raimundo Edmundo Barreto Neto, Portador do Documento de Identidade RG nº 2018278086 9 SSPDS/CE.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Tanhaçu, Bahia, 07 de junho de 2023.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008INEX/2023

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número** INEX008/2023

Objeto	Contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 23 de junho de 2023, com duração de 2h (duas horas) com a atração artística: RAIED NETO, em comemoração aos Festejos Juninos (São João) na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: RAIED NETO PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.806.398/0001-07, situada na Rua Dr. Geroncio Brigido Neto, nº 233, sala 01, bairro Imaculada Conceição, CEP 62.700-000, Canindé - CE.

Ficando valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Assinatura: 07/06/2023 **Validade**: 31/08/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 056PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA ROMALIO SILVA DE OLIVEIRA 03327964505

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **ROMALIO SILVA DE OLIVEIRA 03327964505**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.223.385/0001-57 com sede à Fazenda Bernardo, nº 295, zona rural, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia, representado pelo Sócio Administrador Sr. Romálio Silva de Oliveira, inscrito no CPF nº 033.279.645-05, Titular da Cédula de Identidade RG 13748844 05 SSP/BA, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Tanhaçu BA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **16 de junho de 2023** para término em **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **nº 056PE/2022** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Presencial PE017/2022**.**

CLÁUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

ROMALIO SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF: CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 057PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA GMAZAM SOLUCOES SUSTENTAVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **GMAZAM SOLUCOES SUSTENTAVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.880.586/0001-33, com sede à Rua Francisco Fernandes de Souza, nº 02, centro, CEP 45.225-000, Jitaúna - Bahia, representado pelo Sócio Administrador Sr. Gledson Zames Costa, inscrita no CPF nº 986.798.805-15, Titular da Cédula de Identidade RG 89691648 SSP/BA, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Tanhaçu BA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **16 de junho de 2023** para término em **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **nº 057PE/2022** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Presencial PE017/2022**.**

CLAUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

GMAZAM SOLUCOES SUSTENTAVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF: CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 058PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA REINYVAN ALVES LIMA 41747530832

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **REINYVAN ALVES LIMA 41747530832**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.555.698/0001-02, com sede à Rua 10, nº 01, bairro Catingal, CEP 45.245-000, Manoel Vitorino - Bahia, representado pelo Sócio Administrador Sr. Reinyvan Alves Lima, inscrito no CPF nº 417.475.308-32, Titular da Cédula de Identidade RG 499763749 SSP/SP, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Tanhaçu BA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **16 de junho de 2023** para término em **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **nº 058PE/2022** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Presencial PE017/2022**.**

CLAUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

REINYVAN ALVES LIMA 41747530832
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF: CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 059PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA JOSE ALTINO COSTA SANTOS 86272113536

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **JOSE ALTINO COSTA SANTOS 86272113536**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.304/0001-73, com sede à Fazenda Santa Maria, nº 548, zona rural, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia, representado pelo Sócio Administrador Sr. José Altino Costa Santos, inscrito no CPF nº 417.475.308-32, Titular da Cédula de Identidade RG 499763749 SSP/SP, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Tanhaçu BA, durante o ano letivo de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **16 de junho de 2023** para término em **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **nº 059PE/2022** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Presencial PE017/2022**.**

CLAUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

JOSE ALTINO COSTA SANTOS 86272113536
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF: CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 064PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA PAULO ALMEIDA SILVA 02366715536

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **PAULO ALMEIDA SILVA 02366715536**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.767/0001-35, com sede à Fazenda Eixo do Morro, nº 175, zona rural, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia, representado pelo Sócio Administrador Sr. Paulo Almeida Silva, inscrito no CPF nº 023.667.155-36, Titular da Cédula de Identidade RG 11.159.609-20 SSP/BA, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Tanhaçu BA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **16 de junho de 2023** para término em **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **nº 064PE/2022** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Presencial PE017/2022**.**

CLAUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

PAULO ALMEIDA SILVA 02366715536
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF: CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 067PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA GMAZAM SOLUCOES SUSTENTAVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **GMAZAM SOLUCOES SUSTENTAVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.880.586/0001-33, com sede à Rua Francisco Fernandes de Souza, nº 02, centro, CEP 45.225-000, Jitaúna - Bahia, representado pelo Sócio Administrador Sr. Gledson Zames Costa, inscrita no CPF nº 986.798.805-15, Titular da Cédula de Identidade RG 89691648 SSP/BA, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Tanhaçu BA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **16 de junho de 2023** para término em **31 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **nº 067PE/2022** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Presencial PE017/2022**.**

CLAUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

GMAZAM SOLUCOES SUSTENTAVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF: CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 068PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA REINYVAN ALVES LIMA 41747530832

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **REINYVAN ALVES LIMA 41747530832**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.555.698/0001-02, com sede à Rua 10, nº 01, bairro Catingal, CEP 45.245-000, Manoel Vitorino - Bahia, representado pelo Sócio Administrador Sr. Reinyvan Alves Lima, inscrito no CPF nº 417.475.308-32, Titular da Cédula de Identidade RG 499763749 SSP/SP, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Tanhaçu BA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **16 de junho de 2023** para término em **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **nº 068PE/2022** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Presencial PE017/2022**.**

CLAUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

REINYVAN ALVES LIMA 41747530832
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF: CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 056PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA ROMALIO SILVA DE OLIVEIRA 03327964505

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **ROMALIO SILVA DE OLIVEIRA 03327964505**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.223.385/0001-57 com sede à Fazenda Bernardo, nº 295, zona rural, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia, representado pelo Sócio Administrador Sr. Romálio Silva de Oliveira, inscrito no CPF nº 033.279.645-05, Titular da Cédula de Identidade RG 13748844 05 SSP/BA, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Tanhaçu BA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **16 de junho de 2023** para término em **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **nº 056PE/2022** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Presencial PE017/2022**.**

CLÁUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

ROMALIO SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF: CPF: